ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 981/91

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE CR$ 52.376.940,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar , nas seguintes classificações orçamentárias:

0301.03070212.004 Manutenção e Desenv.da Atividade da Secretaria
3111 Pessoal Civil c/18.....Cr$ 10.000.000,00
0501.03070212.006 Manutenção da Atividade da Secretaria
3111 Pessoal Civil c/33.....Cr$ 20.000.000,00
0602.08421882.017 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3111 Pessoal Civil c/90.....Cr$ 12.376.940,00
0701.13750212.019 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Ação Social
3111 Pessoal Civil c/99..... Cr$ 5.000.000,00
0501.08420251.034 Construção de Canchas polivalentes para Escolas Municipais
4110 Obras e Instalações c/126.....Cr$ 5.000.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução de Cr$ 52.376.940,00, das seguintes classificações:

0201.03070202.002 Manutenção da Atividade do Gabinete do prefeito
3131 Remuner.Serv.Pessoais c/9.....Cr$ 120.000,00

...

0201.03070201.002	Aquisição de Material Permanente	
4120	Equipamento e Mat.Perm.c/11....Cr$	20.000,00
0201.03070251.003	Construção do Prédio para o Forum	
4110	Obras e Instalações c/12.....Cr$	11.856.000,00
0202.03070212.003	Manutenção das atividades da Sub-Prefeitura	
3120	Material de Consumo c/15.....Cr$	190.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/16.....Cr$	20.000,00
0301.03070211.005	Aquisição de Material Permanente	
4120	Equip.Mat.Permanente c/22.....Cr$	200.000,00
0301.03090431.006	Elaboração do Código Tributário, Posturas, Obras e Reestruturação Administrativa	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/23.....Cr$	390.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/24.....Cr$	1.900.000,00
0301.03093231.007	Elaboração do Plano Diretor	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/25.....Cr$	400.000,00
0401.04180212.005	Manutenção da Atividade de Recursos Naturais e Agropecuários	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/29.....Cr$	40.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/30.....Cr$	296.000,00
0401.04181111.009	Convênio EMATER	
3132	Outros Serv.Encargos c/32.....Cr$	580.000,00
0501.03070212.006	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/35.....Cr$	19.000,00
0501.08420251.012	Permuta de uma área de terra para a construção da Escola Municipal Edvino Bervian	
4110	Obras e Instalações c/41.....Cr$	10.843.000,00
0501.10601042.008	Reflorestamento das áreas urbanas	
3120	Material de Consumo c/48.....Cr$	1.900.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/49.....Cr$	19.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/50.....Cr$	19.000,00
0501.10603251.016	Melhorias na Usina de Lixo	
4110	Obras e Instalações c/52.....Cr$	790.000,00
4120	Equip.Mat.Permanente c/53.....Cr$	790.000,00
0501.10603272.009	Manutenção da Iluminação pública	
3131	Remuneração Serv.Pessoais c/56..Cr$	19.000,00
0501.10603282.010	Manutenção da Arborização das Praças e Canteiros de Ruas	

3131	Remuner.de Serv.Pessoais c/59..Cr$	19.000,00
0501.10605731.018	Aquisição e Instalação de Semáforos e Placas de sinalização	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/62.....Cr$	19.000,00
0501.16880212.011	Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/66.....Cr$	20.000,00
0601.08070212.014	Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Secretaria	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/79.....Cr$	395.000,00
0601.08070211.024	Aquisição de Material Permanente	
4120	Equip.Mat.Permanente c/81.....Cr$	290.000,00
0602.08420212.015	Manutenção dos Prédios Escolares e Canchas	
3120	Material de Consumo c/83.....Cr$	5.000.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/84.....Cr$	198.000,00
0602.08421032.016	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	
3120	Material de Consumo c/87.....Cr$	988.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/88.....Cr$	188.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/89.....Cr$	198.000,00
0602.08421882.017	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3120	Mat.de Consumo c/92.....Cr$	5.000.000,00
0701.13750212.019	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Ação Social	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/101....Cr$	20.000,00
0701.13750211.028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4120	Equip.Mat.Permanente c/103.....Cr$	3.000.000,00
0701.13754862.020	Programa de Atenção à Saúde Bucal e Educação em Saúde	
3120	Material de Consumo c/105.....Cr$	300.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/106....Cr$	198.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/107.....Cr$	198.000,00
0702.04140802.021	Programa de Hortas Comunitárias	
3120	Material de Consumo c/108.....Cr$	198.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/109....Cr$	59.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/110.....Cr$	987.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

0801.03070212.022	Encargos Comuns do Município	
3120	Material de Consumo c/115.....Cr$	39.000,00
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/116.....Cr$	20.000.00
3192	Desp.Exerc.Anteriores c/118.....Cr$	124.340,00
3251	Inativos c/119.....Cr$	10.000,00
0801.03070332.023	Amortização da Dívida Fundada	
3261	Juros da dívida Contr.c/121.....Cr$	270.000,00
0501.08420251.033	Ampliação Esc.Mun.1º Grau Incompleto Albano Hansen	
4110	Obras e Instalações c/125.....Cr$	127.600,00
0501.08460251.040	Construção de um Ginásio Esportivo	
4110	Obras e Instalações c/133.....Cr$	1.200.000,00
0602.08411852.025	Manutenção das Creches Municipais	
3131	Remuner.Serv.Pessoais c/137.....Cr$	200.000,00
0501.03070251.042	Reforma Antigo Prédio da Garagem Municipal para Instalar e Equipar um Refeitório	
3120	Material de Consumo c/140.....Cr$	100.000,00
3132	Outros Serv.Encargos c/141.....Cr$	100.000,00
4110	Obras e Instalações c/142.....Cr$	2.000.000,00
4120	Equipam.Mat.Permanente c/143.....Cr$	500.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 08 de outubro de 1991.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO